

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 05/08/19
POR unanimidade



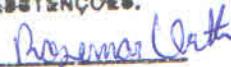
Estado do Rio Grande do Sul

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRAÍDOS

ABSTENÇÕES.


PRESIDENTE

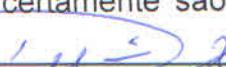

ROSEMAR ORTH
SECRETÁRIO

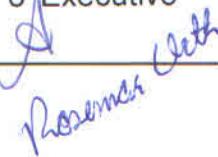
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 014/19

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Teresinha Arnhold, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwaldt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo, a leitura do ofício da Convocação e a leitura do ofício de retirada do **Projeto de Lei 039/2019**. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°036/19**- Que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$1.620.225,00(um milhão seiscentos e vinte mil duzentos e vinte e cinco reais). Posto em discussão se manifestou o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** dizendo que esses financiamentos vêm de encontro para atender as necessidades da população e irá beneficiar a comunidade de Campestre com um trecho de 1km de asfalto, além da comunidade de Linha Júlio de Castilhos que também será beneficiada com 1km de asfalto e servirá também para fazer o reparo de toda Rua Bela Vista que será recapada. Segundo o Vereador parece pouco mas se cada gestor tivesse feito um pouco agora se somaria muito. O vereador **Rosemar Orth** parabenizou o Executivo pela iniciativa e pediu que fosse feito um asfalto de qualidade que não necessitasse de reparos. Disse que tem vereadores na casa há 05 mandatos e que não foram capazes de conseguir Emendas Parlamentares para fazer asfalto. O Vereador **Élio José Steffens** avaliou que na outra gestão o valor de 1 km de asfalto girava em torno de 01 milhão e meio de reais e diante disso acredita que a Prefeitura deverá entrar com valores para poder asfaltar todos esses trechos pois o valor do financiamento não será suficiente. Gostaria que esse 1km de asfalto abrangesse a área habitacional adquirida recentemente. O vereador **Mauricio Reginaldo** se sentiu preocupado pelo fato desse projeto de lei tratar de um valor exorbitante de financiamento alegando que a Ex Prefeita não deixou dívidas para o município e já essa gestão deixará um valor alto para o próximo Prefeito pagar, além do que esse endividamento do município representa a queda do ICMS. Lamenta o fato de ninguém ter esclarecido o motivo pelo qual não usaram os recursos oriundos das Emendas Parlamentares para tal feito e sim estão fazendo um financiamento para realizar essa obra asfáltica. O Vereador **Délcio Scherer** no uso da palavra lembrou que quando a atual administração assumiu a prefeitura não tinham crédito para qualquer tipo de financiamento o que graças à boa gestão foi recuperado e hoje a prefeitura possui um amplo crédito de financiamento. O Vereador **Aécio Sozo** disse que os locais que serão abrangidos pelo asfalto certamente são merecedores, porém o Executivo


Cristian Muxfeldt


Magale


Rosemar Orth

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

deve lembrar que no momento em que se concretiza um financiamento se cria obrigações. Quer saber qual o impacto financeiro que isso vai causar bem como a taxa de juros e o tempo de carência desses financiamentos que é um direito da população saber. Lembrou aos colegas que esses Projetos de Lei que tratam de peças orçamentárias não podem ser votados em sessão extraordinária, não havendo tempo hábil para avaliá-los. O Vereador **Romeu Recktenwalt** frisou que o Executivo resgatou o crédito que antes não tinha e além do mais estão pleiteando uma Emenda que após o DAER liberar poderão interligar alguns trechos. Disse que tanto as Emendas Parlamentares como os financiamentos beneficiarão a população e lembrou aos colegas edis que muitas vezes falta o bom senso na hora de avaliarem os Projetos de Lei propostos pelo Executivo e que vem em tempo hábil para cada edil analisar. Posto em votação o Projeto de Lei 036/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o **PROJETO DE LEI 038/2019** que altera a "ementa" da Lei Municipal nº3391/2018 que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A-Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura rural. Posto em discussão se manifestaram os Vereadores **Rosemar Orth, Maurício Reginaldo e Délcio Scherer**. Posto em votação o Projeto de Lei 038/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o **PROJETO DE LEI 037/2019** que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$1.362.096,91 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil noventa e seis reais e noventa e um centavos). Posto em discussão o Vereador **Mauricio Reginaldo** se manifestou afirmando que a gestão atual iniciou o mandato com 700 mil reais em caixa deixados pela Ex Prefeita e esse valor poderia ter sido usado para esse fim. O Vereador **Élio José Steffens** quer saber os juros e o tempo de carência dos financiamentos, disse que havia se lançado como pré candidato a futuro Prefeito mas que diante de tanta dívida desiste dessa candidatura. O Vereador **Délcio Darci Scherer** lembrou ao colega que dos 700 mil reais em caixa, 500 mil reais estavam bloqueados judicialmente e o valor da folha de pagamento dos servidores é de 900 mil reais, não sabe a matemática que o colega usou. O Vereador **Cristian E. Muxfeldt** disse não entender porque o colega está tão preocupado com financiamentos sendo que a atual administração ainda está pagando parcelas de um financiamento de uma antiga gestão. Sugeriu aos quatro colegas também conseguirem Emendas Parlamentares para contribuírem com o crescimento do município. O Vereador **Romeu Recktenwalt** mencionou que espera muita agilidade na liberação dos financiamentos pois muitas pessoas trabalham fora do município e precisam desses asfaltos. Posto em votação o Projeto de Lei 038/2019 foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **05 de agosto de 2019**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

R. Orth

Rosemar Orth

Cristian Muxfeldt

W. - D.

W. - D.

W. - D.

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br